

MOÇÃO DE PESAR Nº 010 DE 03 DE MAIO DE 2018.

Da Vereadora **PROFESSORA GELI SANCHES**

Requer encaminhamento DE MOÇÃO DE PESAR, à família do Senhor JOÃO BATISTA DA SILVA, no seguinte endereço Rua Tibiriçá, Qd.14, Lt.2 – Vila Goiás.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

A Vereadora, abaixo assinado requer a Vossa Excelência ouvida a casa, e na forma Regimental dessa Casa de Leis, nos termos do artigo 137, vem propor **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do senhor **João Batista da Silva**, ocorrido em **30 de abril do corrente**. Aprovada a presente Moção de Pesar que seja oficializada aos seus familiares.

Justificativa

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do senhor João Batista da Silva. Que Deus, com sua imensa sabedoria e misericórdia, possa confortar seus familiares e amigos nesse momento de dor e de saudade. O senhor João prestava serviço para Secretaria de Meio Ambiente, deixa para nós um exemplo de profissional dedicado.

Essa Casa Legislativa presta essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, e se solidarizando nesta hora de dor.

Por fim, **REQUEIRO** que esta homenagem prestada ao senhor João Batista da Silva, nesta Sessão de hoje, seja encaminhada aos seus familiares, expressando a todos os pesares oficiais desta Casa de Leis. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor João descanse em paz.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Sala de sessões, em 03 de maio de 2018.

Profª. Maria Geli Sanches
Vereadora – 2ª Secretária
Presidente da Comissão de Educação,
Cultura, Ciência e Tecnologia